



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 079/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13718/2025

ADITIVO DE VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 079/2025, **(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS,)**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICÍOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu Gestor, Srº Secretário **GILDEVAN ALVES FERNANDES**, portador do CPF-MF nº 961.929.177-87 e RG 705699 SPTC-ES, residente na Avenida: João Batista Parra, Nº 713, Bairro: Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-375, e a Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICÍOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do **CNPJ/MF de nº 12.039.966/0001-11**, com sede e administração à Calçada das Camélias, 53 – andar 1 – condomínio Centro Comercial Alphaville, município de Barueri/SP, neste ato representado pelo Srº. Patrícia Aparecida de Lima, inscrito no CPF: 315.737.018-90 e na Carteira de Identidade nº 45339029-SSP-SP, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento o acréscimo do valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 079/2025, no valor de **R\$ 294.843,75 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, do item 1, combustível, com a porcentagem de 25% (Vinte e Cinco) por cento, na forma da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

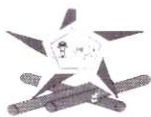
43.01.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

43.01.10 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional: 10.122.0011.2.0081

Natureza da despesa: 3.3.90.30.01 e 3.3.90.39.19

Recurso: 1.500.0015.1002 e 1.600.0000.0000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

43.01.20 – Bloco da Atenção Primária em Saúde

Classificação Funcional: 10.301.0028.2.0087

Natureza da despesa: 3.3.90.30.01, 3.3.90.30.39 e 3.3.90.39.19.

Recurso: 1.500.0015.1002, 1.600.0000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição da Barra, ES, 30 de Dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **GILDEVAN ALVES FERNANDES**
Data: 21.12/2025 16:12:57 -0300
Verifique em: <https://validar.iti.gov.br>

GILDEVAN ALVES FERNANDES

Gestor Municipal de Saúde

Portaria nº 370/2025

Contratante

PATRICIA APARECIDA DE LIMA:31573701890
PATRICIA APARECIDA DE LIMA:31573701890
2025.12.30 17:44:34 -03'00'

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

CNPJ/MF de nº 12.039.966/0001-11

Contratado



PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA

Nº/Ano Aditivo: 51/2025

Fornecedor: 12.039.966/0001-11 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI EPP

Data: 30/12/2025

Processo: 13718/2025

Tipo de Custo: Plurianual

Licitação: ADESAO A SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) - 7 / 2025

Em Digitação

Justificativa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

Unidade Requisitante: AF/OS:235/2025 | 043.001.010.000.000 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data Mov.	Nº da Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Valor Reserva
					SEM RESERVA	0,00
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade		Valor	Valor Total
1.05.01.0001-5	UNIDADE	Renovação Contratual	1,000		294.843,7500	294.843.75
COMBUSTÍVEL						
Valor Total Reservado do Requisitante:						R\$ 0,00
Valor Total do Requisitante:						R\$ 294.843.75
Valor Total Reservado:						R\$ 0,00
Valor Total:						R\$ 294.843.75